

**EDITAL PROSEL 51/2014**

**DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO 2014,  
PARA ACESSO AO CURSO SUPERIOR DE  
TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS,  
MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo, observado o art. 121 do Regimento da Universidade São Francisco – USF, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam estabelecidos, conforme anexo, os critérios do Processo Seletivo 2014 para acesso ao curso de graduação em Tecnologia em Processos Gerenciais, Modalidade Educação a Distância da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2º** Os critérios estabelecidos pelo Edital do Processo Seletivo 2014/EAD obedecem ao disposto no art. 32, § 3º, da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 14 de julho de 2014.

*Elaine Cristina da Silva Zanesco*  
**Presidente da Comissão do Processo Seletivo**

**UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2014, PARA ACESSO AO CURSO SUPERIOR DE**  
**TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

A Universidade São Francisco – USF, sediada em Bragança Paulista, Estado de São Paulo, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nos termos regimentais e da legislação aplicável, torna públicas as normas do Processo Seletivo 2014 para acesso ao curso superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, Modalidade Educação a Distância, também denominado Vestibular 2014/EAD, com ingresso no segundo semestre civil de 2014 e início das aulas no dia 4/10/2014, conforme Calendário Escolar e de Atividades do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, modalidade Educação a Distância (EAD), para o ano letivo de 2014. Poderão inscrever-se os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou que, impreterivelmente, estejam cursando o último e conclusivo período do Ensino Médio, até a data marcada para as matrículas, estando os candidatos cientes de que a não apresentação de documento de conclusão implicará a automática perda do direito à eventual vaga. O Processo Seletivo será realizado em duas etapas sucessivas, todas elas em modalidade eletrônica agendada. Cada uma das etapas compreenderá inscrição, realização de prova, publicação de resultados e matrícula. A primeira destina-se ao preenchimento de 70% das vagas oferecidas. A segunda destina-se ao preenchimento de 30% das vagas oferecidas, acrescidas das vagas eventualmente não preenchidas na primeira etapa. O candidato poderá concorrer em todas as etapas ou em alguma delas, conforme sua preferência. Para concorrer, deverá realizar inscrição eletrônica, na qual indicará uma única opção de curso. O candidato com inscrição efetivada que não obtiver classificação, ou for convocado e não efetuar a matrícula, ou se ausentar da prova poderá concorrer à etapa subsequente, mediante realização de nova inscrição eletrônica, com isenção do pagamento da respectiva taxa de inscrição. O candidato aprovado em qualquer das etapas, ao realizar matrícula, renuncia automaticamente ao direito de concorrer nas etapas subsequentes. Ao inscrever-se, o candidato declara estar ciente e irrestritamente concordante com todas as normas constantes deste Edital e do Manual do Candidato, que é parte integrante deste Edital. **Objetivos:** selecionar candidatos em condições de frequentar o curso em que pretende ingressar, verificando o conhecimento adquirido nas formas de ensino no nível médio e em conhecimentos gerais/atualidades. **Período de inscrições:** de 1º a 27/8/2014 para a primeira etapa e de 28/8 a 24/9/2014 para a segunda etapa. **Taxa:** será cobrado o valor de R\$ 30,00. A inscrição será considerada formalizada somente após a efetivação do respectivo pagamento. **Locais de inscrição:** endereço eletrônico: <http://www.usf.edu.br>, ou Centrais de Atendimento dos respectivos campi da Instituição – Bragança Paulista: Av. São Francisco de Assis, 218, Jardim São José; Campinas – Unidade Swift: Rua Waldemar César da Silveira, 105, Cura D’Ars, e Unidade Cambuí: Rua Cel. Silva Teles, nº 700, prédio “C”; Itatiba: Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45, Centro; São Paulo: Rua Antonieta Leitão, 129, Freguesia do Ó. **Documentos necessários para a inscrição:** cédula de identidade do candidato e CPF do candidato ou do responsável legal. A inscrição poderá ser feita por terceiros, independentemente de procuração. **Documentos e materiais a serem portados no dia e hora da prova:** cédula de identidade, comprovante de inscrição (original) e caneta esferográfica com tinta preta; será necessária, ainda, a entrega de uma foto 3x4 recente. O portador de necessidades especiais impedido de realizar as provas normalmente informará, na inscrição, as condições de que necessita para realizar a prova. Condições especiais para realização das provas serão atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, a juízo da Comissão Organizadora do Processo Seletivo. **Datas e locais de realização das provas:** de 5 a 31/8/2014 para a primeira etapa e de 1º a 28/9/2014 para a segunda etapa. Por meio de parcerias firmadas com diversas organizações, a USF possibilitará também o Vestibular *In Company*, quando os candidatos poderão, a depender do número de inscritos e do convênio firmado, ter a oportunidade de realizar a prova do Vestibular na sede da empresa em que trabalham ou na escola em que estudam. **Endereço dos locais de prova em cada fase:** serão divulgados no Manual do Candidato. **Provas:** as provas em modalidade eletrônica agendada terão idêntico grau de dificuldade. Informações completas sobre sua forma, sistema de pontuação e disciplinas abrangidas estão descritas no Manual do Candidato. Ao inscrever-se para as provas, o candidato deverá manifestar sua opção pela língua inglesa ou espanhola. A nota do candidato na prova de cada uma das fases resultará da soma dos pontos obtidos no conjunto das questões. A critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, durante a realização de todas as provas, poderá ser adotado o procedimento de identificação civil de todos os candidatos, mediante verificação do Documento de Identificação, coleta da assinatura e/ou das impressões digitais, e/ou registro fotográfico. O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo. Os candidatos que por algum motivo se recusarem a seguir o procedimento de coleta da impressão digital deverão assinar três vezes uma declaração onde assumem a responsabilidade por essa decisão. O candidato que se negar a este procedimento terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo. A Universidade São Francisco se reserva o direito de reagendar as provas da modalidade eletrônica, em caso de falta de energia elétrica e falhas operacionais em sistemas de aplicação das

provas. **Duração das provas e permanência mínima:** as provas em modalidade eletrônica agendada terão duração máxima de 4 horas e o candidato somente poderá deixar o recinto se decorrida, do início, 1 hora. **Será eliminado** o candidato que, independentemente da modalidade: não comparecer às provas, usar ou tentar usar meios fraudulentos na inscrição ou na realização das provas, ou não atingir a nota de corte para a redação e disciplinas ou grupo de disciplinas, conforme Manual do Candidato. **A convocação** será feita, em cada fase, na ordem decrescente da soma das notas obtidas nas provas correspondentes, até completar o limite de vagas iniciais e remanescentes, se houver, oferecidas em cada curso. Havendo empate, prevalecerão, nesta ordem: maior pontuação na prova de Redação, maior número de pontos nas disciplinas do grupo II (Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Estrangeira), do grupo I (Matemática, Biologia, Física e Química) e idade (o mais velho). O candidato convocado será atendido na sua opção de curso até o limite de vagas. Não haverá revisão de provas. **Curso/Turno/Duração/Vagas/Ato autorizativo/Número de alunos por turma para ingresso no segundo semestre de 2014: Campus Bragança Paulista – Avenida São Francisco de Assis, 218:** Tecnologia em Processos Gerenciais, modalidade Educação a Distância, 4 semestres, 60 vagas, Resolução CONSUN 4/2014, 60 por turma. **Resultados:** serão divulgados nos editais dos respectivos campi e no endereço eletrônico <http://www.usf.edu.br>, para a primeira etapa, no dia 2/9/2014, e para a segunda etapa, no dia 30/9/2014. **Matrículas:** As matrículas dos classificados serão realizadas pela internet, nos períodos de 3 a 5/9/2014 para a primeira etapa e 1º e 2/10/2014 para a segunda etapa. Em 02/10/2014 prescreverão todos os direitos decorrentes do Processo Seletivo 2014/EAD. A documentação e demais informações necessárias para matrícula estão relacionadas no Manual do Candidato, disponível no endereço eletrônico <http://www.usf.edu.br>. Conforme disposto na Portaria Normativa MEC 40/2007, os valores das parcelas da Semestralidade/Curso e as condições de oferta dos cursos de graduação atualizadas até a publicação deste edital encontram-se no endereço eletrônico: <http://www.usf.edu.br>. As semestralidades serão corrigidas na forma legal em vigor. **Disposições finais:** A turma será criada com o número mínimo de 40 alunos. Poderão ser aceitas quantidades diferentes, desde que deliberado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo. Em conformidade com a Portaria Ministerial nº 1.066, de 1º de novembro de 2013, a Universidade São Francisco, mantida pela Casa de Nossa Senhora da Paz – Ação Social Franciscana, está credenciada para oferta de cursos superiores na modalidade a distância. As avaliações de cada disciplina ocorrerão aos sábados, conforme previsto no Calendário Escolar e de Atividades do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, modalidade Educação a Distância (EAD), para o ano letivo de 2014. O aluno matriculado terá acesso a um sistema gerenciador de aprendizagem para o uso de ferramentas de comunicação e interação. Para tanto, o aluno deve ter acesso à internet com banda larga de no mínimo 512Kbps e utilizar dispositivos que contenham: Editor de Texto MS Word ou Similar, Adobe Reader e Flash Player (programas necessários de visualização de conteúdo). São recomendados os seguintes navegadores: Chrome, Firefox e Internet Explorer (atualizados com versões recentes). Na realização das provas, os fiscais estão autorizados a recolher ou anular a prova do candidato que tentar se comunicar ou proceder a qualquer ato fraudulento ou de desordem. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.